



## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – A.F Nº 009/2018

Autorizamos a empresa **Banzai Comercio de Material de Escritório Ltda Me**, inscrito no CNPJ sob o nº **02.759.290/0001-87**, vencedor da dispensa de licitação, processo nº 003/2018 – **Aquisição de Material de Consumo para Escritório – SENAR-AR/ES**, o fornecimento dos materiais abaixo, no valor total de **R\$ 1.348,40** (Hum mil e trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	2	Unid.	Toner Compat. HP PRO MFP Laserjet –Black – CF350A	R\$ 444,80	R\$ 889,60
2	1	Unid.	Toner Compat. HP PRO MFP Laserjet –Yellow – 352A	R\$ 458,80	R\$ 458,80

### Contratante:

**Razão Social:** Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – AR/ES

**CNPJ:** 04.297.257/0001-08

**Endereço:** Edifício Corporate Center - Av. Nossa Sra. da Penha, 1495 - Torre A - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-243.

### NF/PAGAMENTO

**Emissão de NF:** Inserir na descrição: **Aquisição de Material de Consumo para Escritório – SENAR-AR/ES – 2018.**

**Pagamento:** mediante boleto bancário ou conta corrente Banco do Brasil (preferência).

### LOCAL DE ENTREGA

### SENAR-AR/ES

**Endereço:** Edifício Corporate Center - Av. Nossa Sra. da Penha, 1495 - Torre A - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-243.

**Referência:** Frente à Petrobras - lado da ambra pneus.

O SENAR-AR/ES se obriga a efetuar o pagamento do objeto acima, após a comprovação de regularidade dessa empresa com o fisco e com a seguridade social (FGTS e INSS), no prazo máximo de 05 a 15 dias, contatos a partir do seu recebimento e da aprovação pelo setor competente.

No caso de inexecução no todo ou em parte do que foi pactuado, dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o serviço solicitado, com aviso por escrito e antecedência de trinta (30) dias, sem prejuízo de aplicação de multas e outras penalidades previstas na legislação, inclusive a de suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAR-AR/ES, como estabelecido no seu Regulamento de Licitações e Contratos, publicados no DOU em 26/10/2001.

Vitória-ES, 15 de Janeiro de 2018.

Fabrício Gobbo Ferreira  
SUPERINTENDENTE INTERINO